



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1357/19

Valinhos, 29 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o seguinte **autógrafo** de projeto de lei aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 26 de novembro do corrente ano, para os devidos fins:

1. Autógrafo n.º 168/19, Projeto de Lei n.º 184/19, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Roberson Augusto Costalonga.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos